

## DECRETO N°. 15.161/12 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.128.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7° e 8° da Lei n° 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

١		,	
	05.20 05.20-082440003.2067 05.20-339039 - FSS	GABINETE DO PREFEITO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Fundo Social de Solidariedade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	25.10 25.10-041220005.2004 25.10-449052	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
	60.10 60.10-103010021.2004 60.10-339030 60.10-103010021.2096 60.10-339030 - PABA	Outros Materiais de Consumo	36.000,00 850.000,00
	65.10 65.10-264510022.1009 65.10-449093	SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA GERAL Obras Viárias Indenizações e Restituições	120.000,00
	85.10 85.10-185410006.2008	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	4

Outros Materiais de Consumo

<

) 1

5.000,00

D. 15.161/12

85.10-339030

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.20 05.20-082440003.2067 05.20-449052 - FSS 05.20-339030 - FSS 05.20-339032 - FSS	GABINETE DO PREFEITO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Fundo Social de Solidariedade Equipamentos e Material Permanente Outros Materiais de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00
25.10 25.10-041220005.2004 25.10-339033 25.10-339037	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Passagens e Despesas com Locomoção Locação de Mão de Obra	39.000,00 33.000,00
60.10 60.10-103010021.2050 60.10-339039 60.10-103010021.2096 60.10-339039 - PABA	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Locação de Imóveis Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Piso de Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00 850.000,00
65.10 65.10-261220022.2004 65.10-449092	SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
85.10 85.10-185410006.2008 85.10-339036 85.10-339033	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL Manutenção dos Programas do Meio Ambiente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de

outubro de 2012.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

D. 15.161/12

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Junior Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

D. 15.161/12